



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1075/18
PLL Nº 099/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ¹¹⁶ /18 – CUTHAB

Denomina Rua Nair Garcia Martins o logradouro público cadastrado conhecido com Rua Sete Mil e Dezesesseis – Lotamento Parque do Salso, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 07, aponta que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em Parecer, fls. 10 a 12, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Esta Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2018.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 06/11/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Dr. Goulart

Vereador Pauinho Motorista

Vereador Professor Wambert